



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 005/2019, de 11 de abril de 2019.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e toma outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal, no dia 18 de abril de 2019 (quinta-Feira).

Art.2º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pajeú do Piauí (PI), 11 de abril de 2019.

Publique-se e registre-se.


Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Pereira de Sousa
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, no décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.